




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
 CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

	<input type="checkbox"/> PROJ. LEI COMPLEMENTAR <input type="checkbox"/> PROJ. DE LEI <input type="checkbox"/> PROJ. DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJ. DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	<p align="center">Nº</p> <p align="center">007/20</p>
---	--	---

AUTORIA: Ver. Cleber Cardoso da Silva- MDB.

Senhora Presidente,

O vereador que o presente subscreve, com amparo Artigo 32, IX da Lei Orgânica do Município **REQUER** da Sr^a Edna Zanette Giusti chefe do Departamento Pessoal do nosso Município, o envio a esta Casa dentro do prazo regimental, a **Relação dos NOMES, SALÁRIOS e DATA DE ADMISSÃO** dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados correspondente as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matupá –MT, ora relacionados:

- **Gabinete do Prefeito:** Chefe de Divisão e Chefe de Cerimonial;
- **Secretaria de Planejamento:** Secretario Municipal;
- **Secretaria de Administração:** Administrador de Aeroporto, Assessor Executivo, Chefe de Divisão e Secretario Municipal;
- **Secretaria de Finanças:** Coordenador de Departamento (03 servidores), Técnico em Nível Superior, Chefe de Departamento (02 servidores), Coordenador de Divisão, Secretario Municipal e Adjunto Imediato;
- **Secretaria de Agricultura:** Adjunto Imediato;
- **Secretaria de Educação e Desporto:** Secretario Adjunto (02 servidores), Coordenador de Departamento, Assessor Executivo, Secretario Municipal, Chefe de Departamento, Assistente de Divisão e Chefe de Divisão;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

- **Secretaria de Saúde:** Assistente de Divisão, Supervisor da Atenção Básica, Chefe de Vigilância, Técnico em Nível Superior (02 servidores), Diretor Administrativo, Chefe de Departamento, Supervisor Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Assessor Executivo;
- **Secretaria de Assistência Social:** Técnico em Nível Superior, Chefe de Divisão, Chefe de Departamento, Coordenador de Departamento (02 servidores), Coordenador de Programas (02 servidores) e Secretário Municipal;
- **Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte:** Adjunto Imediato, Secretário Adjunto (02 servidores) e Assessor Executivo;
- **Secretaria de Meio Ambiente:** Secretário Adjunto e Chefe de Departamento;
- **Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer:** Técnico em Nível Superior e Secretário Adjunto.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, aos 13 dias do mês de Abril de 2020.

Justificativa:

Somente para fiscalização e acompanhamento.


Ver. CLEBER CARDOSO SILVA
MDB